



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 761/18, de 09 de julho de 2018.


Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Francisco Carlos Nogueira Arcanjo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Francisco Carlos Nogueira Arcanjo, natural de Fortaleza/CE, filho de José Arcanjo Neto e Olga Nogueira Arcanjo, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de julho de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente